



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 002

Dispensa de Licitação nº -

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2024

AO CONTRATO Nº 001/2023

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAPTAÇÃO, PÓS PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO DE SESSÕES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS EM VÍDEO AO VIVO E GRAVADO.

Pelo presente instrumento particular de contrato que fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO**, CNPJ nº. 51.351.385/0001-72, com endereço a Av. João Garcia, nº 941, neste município de General Salgado, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO**, brasileiro, portador do RG. nº. 45.812.839-9 e CPF. nº. 380.315.458-80, residente e domiciliado nesta cidade de General Salgado-SP, na Rua Gregório Giamattei, nº 52, Padre Victorino, neste município de General Salgado, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **JULIO CESAR CASTILHO-260977508-38**, com nome fantasia de **ESTUDIO FOTOGRAFICO JULIO CASTILHO**, micro empresa individual, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.510.434/0001-71, com sede na Rua José Desidério Fernandes, nº 975 – Centro, Município de General Salgado-SP, neste ato representado por seu proprietário, **JULIO CESAR CASTILHO**, brasileiro, CPF: 260.977.508-38, RG/RNE: 27.492.497-3 – SSP/SP, residente à Rua José Desidério Fernandes, nº 975 – Centro, Município de General Salgado-SP, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA** e nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, legitimamente representadas por quem de direito, ficou ajustado o presente Termo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

Cláusula 1ª:

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original, conforme faculta o inciso IV do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo seu termo final na data de 31 de dezembro de 2024.

Cláusula 2ª:

O valor total deste Termo Aditivo face a prorrogação, fica estimado em R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais, totalizando em R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

Cláusula 3ª:


Ficam mantidas todas as demais cláusulas anteriormente estabelecidas no contrato firmado.

E por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento de Aditamento Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que à leitura assistiram.

General Salgado, 02 de Janeiro de 2024.

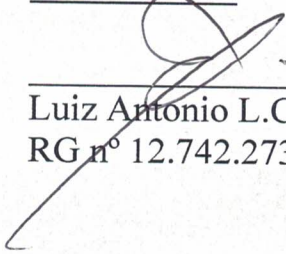


CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO
CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO
Presidente - Contratante

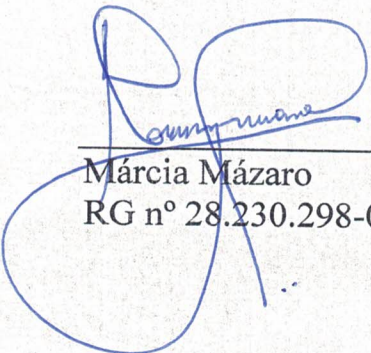


JULIO CESAR CASTILHO-260977508-38
JULIO CESAR CASTILHO
Proprietário - Contratada

Testemunhas:



Luiz Antonio L. Carvalho
RG nº 12.742.273-0



Márcia Máزارo
RG nº 28.230.298-0